TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2026

No uso das atribuições que me confere a legislação vigente, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 01/2026, RATIFICO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de Engenheiro Mecânico, visando à prestação de serviços técnicos especializados ao Município de Piratuba/SC.

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de engenharia mecânica para elaborar projeto de dimensionamento de estrutura e cobertura metálica para um pórtico turístico realização de inspeções técnicas, emissão de laudos e pareceres, elaboração de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), acompanhamento técnico, fiscalização e demais serviços correlatos necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

A contratação direta encontra-se devidamente justificada pela necessidade do serviço, pela demonstração da vantajosidade da proposta, pela compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, pela qualificação técnica do profissional contratado e pelo atendimento aos requisitos legais exigidos para a dispensa de licitação.

Fica ratificada a contratação da empresa Weber Projetos Mecânicos LTDA, CNPJ nº 57.363.456/0001-33, CREA, n°170726-9, pelo valor global de R$ 24.500,00, conforme proposta apresentada e documentos constantes dos autos.

Determino a publicação deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, na forma e nos prazos previstos na Lei nº 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais.

Piratuba/SC, 30 de julho de 2026.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.30 08:32:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

34

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal